



Exposição de Motivos SEMUSA nº 018/2019.

Imbituba, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro a título de abono aos profissionais do SAMU e dá outras providências.

Considerando a portaria 1864/GM de setembro de 2003, que cria o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), como parte integrante da Política Nacional de Atenção a Urgências no país;

Considerando que o SAMU é um serviço de saúde desenvolvido em parceria pelas Secretarias de Estado, Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, realizando o atendimento pré-hospitalar móvel;

Considerando que os serviços prestados pelo SAMU em todo o país tem ajudado a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro;

Considerando a portaria 4019 de 17 de dezembro de 2010, que habilita o município de Imbituba a receber o quantitativo referente à Unidade de Suporte Básico;

Considerando que a nossa equipe é composta por 4 (quatro) técnicos de enfermagem e 4 (quatro) motoristas socorristas que realizam em média 100 (cem) atendimentos mensais;

Considerando a importância dos serviços prestados pela equipe em questão, realizando em tempo hábil os atendimentos pré-hospitalares;

Venho através desta solicitar que seja concedido gratificação em forma de abono aos profissionais técnicos de enfermagem e motoristas socorristas da SAMU de Imbituba.

E assim sendo, recorremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em tela, a fim de que seja expedido a autorização legislativa.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde